

PORTARIA COREN-PI N.º 394, DE 09 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 242/2024-Coren-PI/DGEP, que trata da Análise Técnica do Material divulgado sobre o Projeto Piauí Saúde Digital.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho de atuação da Enfermagem na saúde digital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de trabalho de atuação da Enfermagem na saúde digital, com os membros listados a seguir, sendo coordenado pelo primeiro:

- Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI N.º. 374.530-ENF;
- Dra. Adrianna Rodrigues Guimarães, Coren-PI nº 191.731-ENF;
- Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, Coren-PI N.º. 601.039-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro e a Colaboradora, designados no artº1, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou diária, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF